

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 016/2024

**Processo: 0000485-75.2024.5.13.0000**

**Proad: 3032/2024**

 MARIA  
CARDOSO  
BORGES  
06/05/2024 09:58

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada no dia 05/05/2024, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **HERMINEGILDA LEITE MACHADO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, por unanimidade, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **DEFERIU**, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA**, a concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 1º.4 a 14.4.2024, em conformidade com o artigo 69, inciso I, da Lei Complementar n. 35/1979 e nos termos do artigo 28, inciso XIII, do Regimento Interno desta Corte.

**MARIA CARDOSO BORGES**  
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária